ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.307/89

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº. 2.061 de 27 de novembro de 1989;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado na importância total de NCz$ 213.000,00 (duzentos e treze mil cruzados novos), o Elemento da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

08.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Elemento : 4 1 1 0 - OBRAS E INSTALAÇÕES-PROURB ..NCz$ 213.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da suplementação prevista neste Decreto correm à conta da redução contida na Lei Municipal nº. 2.061 de 27 de novembro de 1989, segundo os Elementos das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

Elemento : 4 1 2 0 - EQUIPAM. E MATER. PERM.NCz$ 2.500,00

02.02 - ASSESSORIA DE GABINETE

Elemento : 4 1 2 0 - EQUIPAM. E MATER. PERM.NCz$ 3.000,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.307/89 - Fls. 02)

03.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento : 4 1 2 0 - EQUIPAM. E MATER. PERM.NCz$ 4.000,00

04.02 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Elemento : 4 1 2 0 - EQUIPAM. E MATER. PERM.NCz$ 8.200,00

05.01 - DIVISÃO DE SAÚDE

Elemento : 4 1 2 0 - EQUIPAM. E MATER. PERM.NCz$ 19.200,00

05.02 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Elemento : 3 1 3 0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

Subelemento : 3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos ..NCz$ 17.400,00

06.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL

Subelemento : 3 1 1 3 - Obrigações PatronaisNCz$ 10.000,00

Elemento : 4 1 1 0 - OBRAS E INSTALAÇÕESNCz$ 24.100,00

06.03 - DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Elemento : 3 1 3 0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

Subelemento : 3 1 3 1 - Remuner. de Serv. Pessoais ..NCz$ 2.000,00

Elemento : 4 1 2 0 - EQUIPAM. E MATERIAL PERM. ...NCz$ 10.000,00

07.01 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

Elemento : 4 1 1 0 - OBRAS E INSTALAÇÕESNCz$ 21.000,00

Elemento : 4 1 2 0 - EQUIPAM. E MATER. PERM.NCz$ 25.300,00

08.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Elemento : 3 1 3 0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

Subelemento : 3 1 3 1 - Remuner. de Serv. Pessoais ..NCz$ 1.000,00

Elemento : 4 1 2 0 - EQUIPAM. E MATER. PERMANENTE.NCz$ 12.000,00

08.03 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Elemento : 4 1 2 0 - EQUIPAM. E MATER. PERM.NCz$ 35.300,00

10.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Elemento : 4 1 2 0 - EQUIPAM. E MATER. PERM.NCz$ 3.000,00

Elemento : 4 3 5 0 - AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA

Subelemento : 4 3 5 4 - Amortiz. da Dív. Previdenc. .NCz$ 15.000,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.307/89 - fls. 03)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 28 de novembro de 1989.

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Romiro Adriano Utzig
Chefe de Gabinete